



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10<sup>a</sup> Legislatura, 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa**

**14 de maio de 2025**

**Ata Quadragésima Nona Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia catorze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Claudia Lelis, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Ivory de Lira, Jair Farias, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 151/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva de Conceição Águia Real”; Projeto de Lei número 152/2025, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Festejo de Nossa Senhora Aparecida e o Festejo de Nossa Senhora das Graças, padroeira da cidade de Palmeirópolis -TO”; Projeto de Lei número 153/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre o atendimento especializado às mulheres no estado de climatério e menopausa, na rede pública de saúde, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 180/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre o direito à remoção a pedido de servidoras públicas estaduais vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo a proteção e segurança das mesmas, independentemente do interesse da Administração Pública”; Projeto de Lei número 154/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre proibições de práticas abusivas praticadas pelas instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil em atividade, no âmbito do Estado do Tocantins, em fase de consumidores idosos, aposentados e



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

pensionistas”; Projeto de Lei número 155/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Celso Soares Rego Moraes”; Projeto de Lei número 156/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Carlos de Alencar”; Projeto de Lei número 157/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “autoriza os postos de abastecimento de combustíveis a disponibilizarem postos de recarga de veículos elétricos e hídricos, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 158/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “institui o Dia Estadual do Vigilante no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 159/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “estabelece medidas para a conscientização do consumidor no âmbito das apostas virtuais no Estado do Tocantins, visando à prevenção do superendividamento, à promoção da saúde pública e à responsabilidade no consumo’; Projeto de Lei número 160/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política de Educação em Economia e Empreendedorismo nas escolas, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 161/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei número 3.443, de 11 de abril de 2019, que estabelece



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

prioridade na tramitação dos processos administrativos em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos ou com doenças graves”; Projeto de Lei número 162/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei número 4.083, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a campanha de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos”; Projeto de Lei número 163/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o Programa Estadual de Capacitação e Incentivo ao Microempreendedorismo Feminino e Jovem, no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 164/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a inclusão de informações voltadas à conscientização acerca da importância da doação de órgãos em materiais didáticos das escolas da rede pública de ensino”; Projeto de Lei número 165/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “concede Título de Cidadão Tocantinense à Dra. Clelia Aparecida Motta”; e Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, requerendo a retirada de tramitação dos Projetos de Lei números 932/2024 e 858/2024. Na Apresentação de **Matérias**, foram entregues os **Requerimentos que receberam os números 744 a 753**. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

presentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e quarenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

***1º Secretário***

***Presidente***

***2º Secretário***